



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023/JUCEMAT**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEPLAG**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2024/00477**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS POR MEIO DE FERRAMENTA ON-LINE DE AUTO AGENDAMENTO (SELF-BOOKING)**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 (Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2023), que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA – EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, portador do [REDACTED] e da **contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 36.932.853/0001-09, com sede localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 825 – AGENCIA – Bairro: Centro Norte – CEP: 78045720 – Cuiabá – MT, neste ato representado por **Selmo Rodrigues de Moraes**, residente à Av. Itália, nº 905, condomínio Jardim Itália II, Bairro Jardim Itália, município de Cuiabá-MT, Cep: 78060-755 portador do [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2024/00477** resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo**, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo ao Contrato nº 006/2023/JUCEMAT. Tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela empresa contratada e em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato, com vigência de 17/04/2023 a 16/04/2025, e o disposto no § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, que prevê que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação do serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo será no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Com isso, o valor total do contrato será de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), surtindo efeitos legais a partir da data de assinatura do presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Documento assinado digitalmente



**Selmo Rodrigues de Moraes**  
**Representante**  
**Ararauna Turismo Ecologico LTDA-EPP**



**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
**Presidente**  
**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2

## PORTARIA Nº 1962/2024 - PRAD

Cáceres-MT, 17 de setembro de 2024.

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.303/2022

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 195/2024 PRAD/SDP, datado de 13/09/2024.

RESOLVE: Retificar na portaria Nº 1972/2023-PRAD.

Onde-se lê:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
117745	CLERINEIA ARALDI KRUGER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/05/2022 a 15/05/2023	90,56

Leia-se:

EXERCÍCIO: 2022/2023				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
117745	CLERINEIA ARALDI KRUGER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/08/2022 a 15/08/2023	90,56

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
MIGUEL CASTILHO JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 125687001

Protocolo 1623036

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo ao Contrato nº 006/2023/JUCEMAT. Tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela empresa contratada e em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato, com vigência de 17/04/2023 a 16/04/2025, e o disposto no § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, que prevê que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação do serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, o acréscimo será no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Com isso, o valor total do contrato será de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), surtindo efeitos legais a partir da data de assinatura do presente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00477.

**ASSINAM:** Pela Contratante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo Contratado SELMO RODRIGUES DE MORAES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1623099

## PORTARIA Nº 054/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **LEONARDO COELHO AVELAR**, portador do CPF nº 835.483.511-15 e RG n. 3765127 DGPC/GO, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 104.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 17 de Setembro de 2024.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1623055